DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2298, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI Nº 2052.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$110.852,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.852,00

02 0101 Gabinete do Prefeito

30 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

44 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

54 08.241.0006.2007.0000 Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES 6.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

64 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

114 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 2.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

121 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre 1.350,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ ent/fundo

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

147 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 7.100,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0801 Gabinete do Secretario

241 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 Gabinete do Secretario

255 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos 500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

297 15.452.0010.2036.0000 Manutencao das Vias Urbanas 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

313 26.782.0010.2038.0000Manutenção do SERM 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

342 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

346 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 6.402,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -110.852,00

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

36 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -1.350,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

43 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

51 28.846.0000.0002.0000 Pagamento de Precatórios -6.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

63 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0703 Coordenadoria de Controle Interno

211 04.122.0002.2023.0000 Manutenção do Controle Interno -2.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 Gabinete do Secretario

243 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura -500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 Gabinete do Secretario

254 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

270 15.452.0010.2032.0000 Manutencao da Limpeza Pública -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

272 15.452.0010.2032.0000 Manutencao da Limpeza Pública -2.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

285 15.452.0010.2034.0000 Manutenção da Iluminação Pública -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02 0903 Coordenadoria de Obras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

323 15.452.0010.2039.0000 Manutenção Almoxarifado e Pátio -1.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 Gabinete do Secretario

331 10.301.0009.2040.0000 Gabinete do Secretário -3.402,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

335 10.301.0009.2040.0000 Gabinete do Secretário -3.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1101 Gabinete do Secretario

382 23.695.0012.2045.0000 Manutencao do Gabinete -4.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de outubro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 4.894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.019.

"Nomeia Comissão para avaliação de amostra de Material Esportivo e Premiação".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretaria de Administração de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA

ARTIGO 1º. Como Membros da Comissão de Analise e emissão de parecer de amostras de material esportivo e premiação objeto do Processo de Licitação n°. 167/2019 Modalidade Pregão Presencial n°. 051/2019.

TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM – RG 45.520.177 - 8

SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO – RG 32.126.578 – 6

ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR – 29.569.347

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE OUTUBRO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretaria de Administração